

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON-GOIÁS**

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1 DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEFERIDAS**

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do item 7 do Edital nº 005 e tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

411.01361336/5 / ADAIR VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
411.01364261/6 / ADERLANDIO DA SILVA GUEDES  
411.01363103/8 / AIRON DOS SANTOS COSTA  
411.01357589/0 / ALDO ARISTIDIS BORGES  
411.01362802/0 / AMANDA BRENDA DOS SANTOS  
411.01362170/3 / ANA CRISTINA LOPES DA SILVA FERNANDES  
411.01361880/7 / ANA PAULA FERREIRA DA SILVA  
411.01362032/0 / ANA PAULA PITOMBO FERREIRA  
411.01345091/1 / ANDRE ORLANDO MASCARENHAS RIBEIRO  
411.01364000/8 / ANTONIO ALBERTO DE OLIVEIRA  
411.01341629/7 / ANUBIA ROCHA DE SOUSA  
411.01363913/0 / APOLLYANY SERPA DOS SANTOS BORGES  
411.01347733/0 / CAMILA MARQUES FREIRE  
411.01361620/5 / CAROLINA MOREIRA GUIMARAES FREITAS  
411.01361635/2 / CLAUDIA SOARES DE LIMA  
411.01361862/9 / DAIANNE RODRIGUES ROSA  
411.01345013/0 / DANIELLE ALVES DE MORAES  
411.01362716/6 / EDIGAR MOURA DOS SANTOS  
411.01354096/2 / EDIMAR RODRIGUES DA SILVA  
411.01361394/5 / FERNANDO VIEIRA CAVALCANTE  
411.01364797/3 / FRANCISCO MIGUEL MARQUES FILHO  
411.01347752/5 / GRAZIELE ANDRADE DOS SANTOS GONTHIER  
411.01364509/8 / HENRIQUE CORIOLANO CAETANO CORREIA  
411.01360756/0 / HEZION RIBEIRO DA SILVA  
411.01363568/0 / HOYAMA CASSIA CASTRO FERRAZ  
411.01361413/0 / ISTANLEY GUTEMBERG BARBOSA DE OLIVEIRA  
411.01361519/2 / JOAO MARQUES DE JESUS JUNIOR  
411.01361598/0 / JOHN KENNEDY NUNES BARBOSA  
411.01345759/2 / JULIANO JOSE CARDOSO SIQUEIRA  
411.01363622/5 / KETELIN LORRANE MARQUES LIMA  
411.01363984/4 / LANUZA BARBOSA LOPES INOCENCIO  
411.01345824/9 / LAUANA SANTANA DE BRITO LOPES MENEZES  
411.01363936/0 / LEANDRO MOREIRA DA SILVA  
411.01364046/8 / LENIR MATIAS FREITAS  
411.01362814/8 / LEONARDO DE SOUSA MARTINS  
411.01362542/8 / LILIANE ARRAIS LIMONGI GUERRA  
411.01361752/9 / LILIANE RODRIGUES FARIA  
411.01361513/4 / LORENA BORGES SILVA  
411.01361449/4 / LUCAS VIEIRA DE CARVALHO  
411.01361841/1 / LUZIMAR SOARES DE SOUSA  
411.01345814/3 / MARIA CAROLINA MARTINS SABAG  
411.01345873/0 / MARIA ROSILENE CARNEIRO DE SOUZA  
411.01364676/1 / MARJORE RODRIGUES SANTOS  
411.01362331/7 / MATEUS JACINTO DE DEUS  
411.01364821/1 / MOZART OLIVEIRA BRAGA  
411.01363992/7 / MURILO CARVALHO MOREIRA  
411.01356325/9 / NATALIA LUZ PIRES  
411.01361244/3 / NYCE MARCELLE DE LEON ROCHA VIEIRA DE MELO  
411.01362186/7 / PATRICIA BARBOZA DE OLIVEIRA GUEDES  
411.01361403/4 / QUISLON VIEIRA XAVIER DA SILVA  
411.01362594/8 / RAFAEL MARQUES REIS  
411.01362721/0 / RALPH MILHOMEM DOS SANTOS  
411.01363323/8 / ROSIMEIRE JOSE DA SILVA  
411.01357541/7 / THAIS EUGENIA FRANCO NUNES MOTA  
411.01344954/6 / THAYZA FLORENCIO DE SOUSA  
411.01360857/1 / VANESSA MARIA COELHO GUIMARAES  
411.01348401/1 / WANESSA FLORES DE PAIVA  
411.01360818/6 / YASMIN MUNIZ GIOIA

## **2 DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INDEFERIDAS**

2.1 Relação dos candidatos que não cumpriram as formalidades do item 7 do Edital nº 005 e tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, por não apresentarem, na forma e prazo estipulados, cópia legível de laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

411.01345732/7 / ALLEN LOHANNY CUNHA CASTRO  
411.01362408/0 / AMANDA DOS SANTOS PRATAS PEREIRA  
411.01348422/9 / ANA CAROLINA REZENDE PIMENTA  
411.01355772/1 / ANDRE VIRGILIO FELIPE ROSSI SOARES  
411.01364948/1 / ARTHUR GOMES LOURENCO  
411.01341868/1 / CARLOS ALVES DOS SANTOS MENDES  
411.01363460/5 / CASSIA DEBORA MIRANDA ROCHA  
411.01361768/2 / DAGMA DA ROCHA RIBEIRO DE GOGO  
411.01361843/4 / FABIANA GONCALVES VIEIRA OLIVEIRA  
411.01363484/1 / FABIO DOS SANTOS BORGES  
411.01363957/7 / FERNANDO CARLOS SIXEL  
411.01364105/4 / FLASION PAIVA MIRANDA  
411.01345120/1 / GEAN CARLOS GONCALVES FERREIRA  
411.01362661/7 / ISAAC LEVI GUEDES  
411.01361931/0 / ISAMARA MARIA MATOS  
411.01357561/8 / IZABEL CRISTINA DORNELES GONCALVES STURMER  
411.01365094/6 / JAIR PINTO CORDEIRO NETO  
411.01360970/2 / JAIRE ADRIANO PEREIRA DOS REIS  
411.01345805/4 / JOSIANE AREBALO LEITE  
411.01342369/9 / KATIANA DA SILVA E SOUSA  
411.01363953/1 / KLEIDEMAR ROSA PEREIRA GUEDES  
411.01361837/4 / LUCAS VINICIUS SILVA  
411.01345830/9 / LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO FILHO  
411.01363961/4 / MARIELLE MENDONCA E SILVA BRANQUINHO  
411.01363557/9 / NAGELA CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA  
411.01362010/6 / POLLYANA MEDEIROS MOURA OPIPARI  
411.01357591/4 / QUENIA DA CRUZ PEREIRA  
411.01356560/8 / SARITA GOMES BUENO ASENSI  
411.01364055/7 / SIDNEY REGES FERREIRA

## **3 DOS RECURSOS**

3.1 O candidato que teve sua inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá interpor recurso contra o indeferimento.

3.2 Para interposição de recurso o candidato deverá enviar a documentação pendente, via *upload*, das 10 horas do dia 6 de dezembro de 2017 às 18 horas do dia 8 de dezembro de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 O INSTITUTO QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 005.

3.5 Apenas os candidatos que fizeram a solicitação concorrer na condição de pessoa com deficiência no período estabelecido poderão interpor recurso. Será preliminarmente indeferido o recurso de candidato que não realizou a solicitação no período descrito no item 7 do Edital nº 005.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado definitivo das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência estará disponível para consulta na data provável de 12 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.2 O candidato que não atendeu às formalidades do item 7 do Edital nº 1 não terá direito à vaga reservada para pessoas com deficiência.

Goânia/GO, 5 de dezembro de 2017.

Liliane Morais Batista de Sá  
Superintendente  
IN - 002/2015